



Acta Scientiarum. Education

ISSN: 2178-5198

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Gonçalves Neto, Wenceslau

Igreja, política e educação no Brasil republicano: a criação do colégio D. Bosco, de Cachoeira do
Campo, Minas Gerais (1893-1897)

Acta Scientiarum. Education, vol. 35, núm. 1, enero-junio, 2013, pp. 49-55

Universidade Estadual de Maringá

Paraná, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=303326113006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



Igreja, política e educação no Brasil republicano: a criação do colégio D. Bosco, de Cachoeira do Campo, Minas Gerais (1893-1897)

Wenceslau Gonçalves Neto

Programa de Pós-graduação em Educação e em História, Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, s/n, 38408-100, Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: wenceslau@ufu.br

RESUMO. No final do século XIX, a igreja católica encontrava-se ameaçada dos dois lados do Atlântico. Na Europa, por conta da afirmação dos Estados nacionais, vê minguar seu espaço de influência, que será afetado num setor que tradicionalmente dependera de sua atuação: a educação. No Brasil, o advento da República consolidará na separação da Igreja e do Estado e na exclusão do ensino religioso das escolas públicas. A reação antiliberal (ultramontana) da Igreja contará no Brasil com o auxílio de congregações religiosas para ação evangélica e educacional, sendo analisada aqui iniciativa dos Salesianos na edificação de uma escola profissionalizante em Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto-MG. Destacam-se as intensas relações de caráter político entre religiosos e poderes públicos no âmbito regional e local. Em 1893, os Salesianos recebem do Estado terreno e significativa dotação para iniciar as obras do colégio, seguida de outras dotações, que permitem sua inauguração em 1896. De Ouro Preto, os padres contaram com o Fundo das Crianças Pobres para aplicação no colégio, comprometendo-se a abrigar órfãos do município, escolhidos pela Câmara. Desta forma, o Colégio D. Bosco cumpre várias funções, doutrinárias, profissionalizantes e educacionais, atendendo tanto interesses da igreja quanto do Estado mineiro.

Palavras-chave: instrução profissionalizante; estado e igreja católica; Estado de Minas Gerais.

Church, politics and education in republican Brazil: the creation of Dom Bosco High School, of Cachoeira do Campo, Minas Gerais (1893-1897)

ABSTRACT. At the end of 19th century the Roman Catholic Church found itself menaced on the two sides of Atlantic Ocean. In Europe, because of affirmation of National States, it sees to diminish its influence space, which will be affected in a sector that traditionally had depended on its actuation: education. In Brazil, the advent of the Republic will consolidate the separation between Church and State and also the exclusion of religious teaching of the public schools. The anti-liberal reaction (ultramontane) of the Church in Brazil will rely on the aid of religious congregation to evangelical and educational action, being here analyzed the initiative of Salesians about building a professionalizing school in Cachoeira do Campo, district of Ouro Preto-MG. It is sublimated the intense relations of political character among religious men and public power in regional and local ambit. In 1893 the Salesians received from State terrain and meaningful donation in order to start the high school works, followed by others donations, allowing its inauguration in 1896. From Ouro Preto, the priests relied on the poor children fund to application into high school, assuming to look after orphans of municipal, chosen by Chamber. This way, Dom Bosco High School accomplishes several functions: doctrinal, professionalizing and educational; attending so much interests of the Church such as of the Minas Gerais State ones.

Keywords: professionalizing teaching – state and roman catholic church – Minas Gerais state.

Introdução

Quando se vai de Belo Horizonte para Ouro Preto pela Rodovia dos Inconfidentes passa-se necessariamente por Cachoeira do Campo, um distrito de Ouro Preto, conhecido hoje principalmente pelo diversificado e rico artesanato de pedra sabão e cobre. Após superar essa atração e continuar viagem para Ouro Preto, o viajante visualizará com certeza, à sua direita, uma majestosa construção que se destaca na paisagem. É o prédio das, outrora, Escolas Dom Bosco,

nos últimos anos transformado em Centro Dom Bosco e destinado a outros fins.

Mas não apenas a imponência arquitetônica desse educandário chama a atenção. Mais importante é a história da sua fundação, construção e funcionamento, principalmente nos seus anos iniciais na década de 90 do século XIX. Entre outros aspectos, pretendemos destacar a abertura de um colégio voltado também para as artes e ofícios, para as camadas populares, e não apenas um instituto dedicado à formação dos filhos das

elites. Da mesma forma, se avoluma a relação de proximidade entre os padres salesianos, que se responsabilizam pela escola, e o Estado de Minas Gerais, apesar da recente proclamação da República e consequente laicização do Estado brasileiro. Finalmente, o respaldo político e financeiro oferecido pela Câmara Municipal de Ouro Preto que para o estabelecimento destinou um importante fundo, antes reservado aos órfãos da cidade.

Inaugurado o colégio em 1896 (uma parte voltada para a formação acadêmica e outra para a preparação para o trabalho), mais um ângulo interessante se apresenta na análise de sua história: as relações de apadrinhamento político que se fazem presentes na indicação dos alunos carentes que serão mantidos pelos poderes públicos, estadual e municipal. A seleção é feita pelo Estado e pela Câmara e, nesse momento, todas as conexões de interesse pessoal são explicitadas, havendo um típico jogo político percebido por meio de solicitações singulares de ajuda por parte de pais, tios, padrinhos, etc. responsáveis por órfãos e que desejam dar-lhes estudos a expensas do poder público.

Um pouco desses aspectos serão tratados a seguir, usando-se bibliografia especializada e documentação encontrada no Arquivo Municipal de Ouro Preto, como livros de atas e de contratos, documentos avulsos, correspondências, etc.

Os primórdios

Os salesianos instalam-se no Brasil desde 1883 em Niterói e (AZZI, 1983)¹, a partir daí, vão se expandindo pelo território brasileiro. A experiência desses religiosos na Europa, mormente com a juventude e com a preparação para o trabalho, os tornavam muito atraentes para os bispos brasileiros (e para as autoridades públicas), ansiosos por difundir a fé católica por meio da educação e por consolidar as ideias ultramontanas assumidas pelos prelados reformadores brasileiros do período, estreitando as relações com a Santa Sé.

Proclamada a República, o apelo à vinda de congregações religiosas europeias tem continuidade e será até ampliado. Com a laicidade do Estado estabelecida nos primeiros dias do Governo Provisório, a Igreja vê-se numa situação de desamparo financeiro e de falta de espaço para a difusão doutrinária, pois as rendas antes direcionadas para a Igreja Católica são suprimidas e o ensino religioso, porta de entrada da religião entre a população infantil, é retirado das escolas públicas. Dessa forma, tornava-se imperioso um amplo esforço por parte dos bispos para defender a

predominância católica no Brasil, no caso, pela via educacional, o que era dificultado pelo número insuficiente, pela má formação acadêmica e pela decadência moral de boa parte dos sacerdotes, além da carência de grupos experientes no trato com a juventude para assumir a responsabilidade pela abertura dos colégios pretendidos (GROOT, 1996, p. 26-35; AZZI, 1994, p. 10-13). Por outro lado, a criação dessas escolas prenunciava-se naquele momento como uma das poucas alternativas economicamente viáveis para que a Igreja Católica pudesse amealhar recursos para a manutenção do clero e das ações de caráter doutrinário e religioso.

No final do século XIX, portanto, vamos encontrar o catolicismo buscando ampliar sua participação no campo educacional no Brasil, com destaque especial para a abertura de escolas secundárias, uma vez que o Estado centrava sua atenção no nível do ensino primário, tornando-o acessível a setores das classes populares. Essa opção pelo nível secundário, ainda que forçada, levará a uma aproximação da Igreja com as elites locais, notadamente de caráter agrário. No entanto, iniciativas voltadas para o ensino primário também ocorreram, bem como para outros tipos de formação, como as atividades técnicas que envolveram as Escolas Dom Bosco, de Cachoeira do Campo, criadas para oferecer formação acadêmica e ensino profissionalizante e recebendo um número significativo de alunos pobres, indicados e subsidiados pelo poder público, estadual e municipal.

Retornando a discussão para as Escolas Dom Bosco, retomemos nossa viagem pela Rodovia dos Inconfidentes e chegaremos a Ouro Preto, centro de decisões não apenas dos distritos que compunham o município, mas também do Estado de Minas Gerais, por sua condição de capital, à época. A decisão pela localização do colégio em Cachoeira do Campo parece não ter passado pelo crivo das autoridades civis de Ouro Preto ou religiosas de Mariana, sede da diocese. Segundo Riolando Azzi (1986)², que se debruça especificamente sobre a obra salesiana em Minas Gerais, a iniciativa pela abertura do colégio deu-se por parte do vigário do distrito de Cachoeira do Campo, que via nas ruínas da antiga Coudelaria de El Rei, que ali fora estabelecida ainda no século XVIII, um local adequado para a abertura de um colégio. E após vários contatos ocorridos nos primeiros anos da década de 90, finalmente tornou-se realidade a aspiração pela escola naquele local em 1893, com o Estado de Minas doando a antiga propriedade para a ordem religiosa e destinando trinta contos de réis para as obras de reedição dos prédios.

¹Demais informações de caráter geral sobre a congregação salesiana presentes neste texto provêm dessa mesma obra.

²Informações subsequentes, de caráter geral, sobre os salesianos em Minas Gerais têm como referência esta mesma obra.

É interessante notar que a transformação do antigo quartel numa instituição voltada para o ensino agrícola era pretensão antiga, já manifestada pelo Pe. Afonso Henrique de Figueiredo Lemos, vigário da freguesia, a D. Pedro II, quando de sua visita a Minas Gerais em 1880. Embora tenha havido decisão favorável das autoridades imperiais e posteriormente das republicanas, na prática o que ocorrerá será a tentativa logo interrompida de formação de uma colônia de imigrantes no ano de 1889. A persistência do pároco, porém, insistindo na criação da escola, foi decisiva na busca de utilidade para as ruínas do quartel:

Foi quando em 1892 o vigário de Cachoeira, Pe. Lemos, teve a ideia de convidar os salesianos para lá fundarem um estabelecimento agrícola, caso o governo do Estado decidisse ceder-lhes a propriedade (AZZI, 1986, p. 62).

Estabelecidos os contatos do vigário com D. Luigi Lasagna, bispo superior dos salesianos na América do Sul, as negociações avançam e o Pe. Lemos dirige-se ao governo do Estado para conseguir a doação das edificações para os discípulos de D. Bosco e, em maio de 1893, será publicada a lei n. 43, com a seguinte redação:

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Presidente do Estado autorizado a:

§ 1º. – Entregar aos salesianos o próprio do Estado existente em Cachoeira do Campo.

§ 2º. – Dar-lhes a quantia de trinta contos de réis, em duas prestações para retificação do prédio ali existente, em estado de ruínas, sob as seguintes condições:

1º) De receberem alunos aproveitáveis, a juízo do Diretor, para aprendizagem de arte, ofícios, agricultura etc.

2º) De apresentarem anualmente ao Governo um relatório circunstanciado sobre o número de alunos existentes, entrados, saídos, e aptidão dos mesmos.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém (AZZI, 1986, p. 64).

Em novembro desse mesmo ano de 1893, D. Lasagna fará visita à capital do Estado e ao distrito de Cachoeira do Campo, entusiasmado com o projeto, principalmente com a perspectiva de auxílio por parte do governo do Estado, sendo lavrado o termo de entrega da propriedade aos salesianos nesse mesmo mês.

A obra salesiana e a Câmara Municipal de Ouro Preto

Resolvida a questão burocrática, impunha-se a necessidade de se debruçar sobre a obra, trabalho

encetado em 1895. Contudo, antes de sua inauguração em maio de 1896, ocorrerá um fatídico acidente ferroviário em novembro de 1895 em Juiz de Fora, no qual falecerá o bispo D. Lasagna, impedindo-o de ver em funcionamento o primeiro colégio salesiano em Minas Gerais. Com a nomeação de novo superior para a ordem no Brasil, as obras serão finalizadas e a escola entrará, finalmente, em atividade.

Apesar do auxílio do governo do Estado e de particulares, os dispêndios com a reforma foram muito altos, obrigando tanto os padres como a comissão formada para viabilizar a obra a procurarem recursos adicionais e novos patrocinadores. Por um lado, reportam-se ao governo estadual reclamando aporte de mais verbas, no que serão atendidos. Num primeiro momento, em 1895, o Estado ampliará a dotação inicial de 1893 de 30 para 60 contos de réis. Em seguida, em 1896, assegura mais 80 contos de réis para a construção das oficinas da escola e compra de materiais. Por outro, dirigem-se à Câmara Municipal de Ouro Preto, à qual o distrito de Cachoeira do Campo encontrava-se subordinado, solicitando doações, o que foi anotado nos anais da Câmara em 15 de março de 1895 da seguinte forma:

Uma representação da Cachoeira do Campo, encarregada de angariar donativos para o estabelecimento de instrução denominado 'D. Bosco', que os salesianos vão abrir naquela localidade, pedindo auxílio de 2.260 metros de tubos de 10 a 15 centímetros de diâmetro para a canalização de água que tem de abastecer aquelle estabelecimento (CÂMARA, 1894-1897).³

A Câmara encaminha o pedido para a Comissão de Obras, mas, nesta mesma data, um grupo de vereadores, entre os quais o Pe. Camilo Velloso, vigário de Ouro Preto, apresenta uma proposta autorizando o Agente Executivo

[...] a entrar em acordo com os Salesianos para aplicação do fundo proveniente das loterias municipais de Ouro Preto destinado a um asilo de orfãos (CÂMARA, 1894-1897).

Embora direcionada à Comissão de Fazenda, já estava sinalizada aí a linha de atuação dos defensores do colégio no interior do legislativo municipal, que passam a advogar a destinação da verba arrecadada com a extração das loterias da cidade, que deveria ser investida na criação de uma casa de órfãos, para a construção do colégio. Como este se voltaria para a educação de jovens de todos os estratos, inclusive os pobres e órfãos, preparando-os para afazeres técnicos, a missão filantrópica das loterias estaria sendo preservada.

³As informações seguintes sobre as discussões e decisões no interior da Câmara Municipal de Ouro Preto provêm deste mesmo livro de atas.

O processo tem seu curso no interior da Câmara e as discussões vão se aprofundando. Em 18 de abril, a Comissão de Obras apresenta parecer contrário com relação à solicitação geral de auxílio à construção do colégio, afirmando que “[...] não pode ser entendido tão justo pedido, por não haver verba no orçamento” (CÂMARA, 1894-1897). Nova manifestação da Câmara em 21 de maio também não será favorável aos pleitos da escola que se erguia: a partir de novo parecer da Comissão de Obras, sobre o pedido de material para o encanamento da escola, “[...] declara o Snr. Presidente que presentemente a câmara não dispunha de tubos para canalização” (CÂMARA, 1894-1897). No entanto, nesse mesmo dia, remete-se a definição da questão para o aguardado parecer da Comissão de Fazenda, que estudava a viabilidade de se transferir o fundo dos órfãos para a construção do colégio.

O debate será retomado um mês depois e, em 26 de junho, será apresentado o parecer da Comissão de Fazenda favorável à petição de aplicação na Escola Dom Bosco do produto das loterias municipais,

[...] considerando que com mais proveito e mesmo com muito melhor critério poderá ser aproveitado o benefício das alludidas loterias uma vez cumprida sob certos preceitos, aquella congregação cuja missão tem sido ministrar a educação e o ensino profissional as crianças desvalidas, criando assim cidadãos úteis a si e a sociedade (CÂMARA, 1894-1897).

Em seguida, foi apresentado o projeto de lei municipal que determinava em seus dois primeiros artigos:

A comissão municipal da cidade de Ouro Preto resolve:

Art. 1º. É aplicado em auxílio a manutenção do instituto de ensino profissional fundado no distrito da Cachoeira do Campo desta câmara pela congregação dos reverendíssimos padres salesianos o produto das loterias municipais autorizadas pela lei mineira nº. 3542 de 3 de Outubro de 1887 e destinado a fundação de um azylorphanológico no município de Ouro Preto.

Art. 2º. Para gozar desse benefício entrando na sua posse a congregação dos reverendíssimos padres pelo seu superior ou por quem exercer as funções de seu representante legal, firmará com o agente executivo municipal um acordo no qual se obrigará a receber no instituto, dando-lhes agasalho, alimentação, tratamento médico e ensino alli professado os orphãos do município.

§ Único – neste acordo respeitado o programma e economia interna do estabelecimento e as regras da congregação, se regularão as relações entre o governo do município e administração do instituto no tocante a educação (sic) de admissão dos orphãos, sua permanência ali que [ilegível] será por tempo menor de cinco annos seu tratamento e sua retirada antes ou depois de concluído o curso (CÂMARA, 1894-1897).

O restante do projeto tratava mais de questões técnicas, referentes à forma, à época de repasse da verba aos salesianos, etc. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, recebendo em separado uma manifestação do vereador Pe. Camilo Velloso:

[...] que votaria pelo projecto e que fazendo-o cumpria gostosamente seu dever e que como vereador com o voto que dava tinha a consciência de haver prestado o melhor serviço que lhe é possível prestar a este município (CÂMARA, 1894-1897).

Esta decisão, no entanto, não terá implementação imediata, uma vez que o contrato da Câmara com a congregação dos salesianos só será firmado em 28 de fevereiro de 1896, conforme consta no *Livro de Registro de Contratos e Arrematações – 1887-1896*, da Câmara Municipal de Ouro Preto. O total dos subsídios não aparece na resolução nem no contrato, mas segundo o testemunho do Dr. Bernardino de Lima, professor da Escola de Minas de Ouro Preto, em seu livro *Economia Rural*, rondava a casa dos cem contos de réis. Este professor, ao falar da instituição de Cachoeira do Campo, ressalta a dimensão do auxílio da Câmara:

Pode-se considerar vitoriosa, pois é conhecida a opinião dos senhores vereadores [de Ouro Preto], a idéia de converter em favor dos institutos salesianos neste município, o fundo proveniente das loterias municipais, destinado a um asilo de órfãos. Esse fundo, atualmente de cerca de cem contos, poderá atingir uma cifra muito maior, caso continuem a ser regulamente extraídas as loterias (apud AZZI, 1986, p. 90).

Seleção de alunos pobres e apadrinhamento

Instalada a escola, iniciam-se os procedimentos para indicação dos alunos pobres, órfãos no caso de Ouro Preto, para justificar a destinação da verba das loterias para o estabelecimento salesiano. Nesse momento, percebemos que não foram instituídos critérios para a seleção dos meninos pobres, pois as petições que são apresentadas à Câmara Municipal não se referem a algum edital ou resolução específica do poder municipal, que avance para além da condição de orfandade. Há menção apenas aos requisitos contidos nos Estatutos das Escolas Dom Bosco, que prescreviam como primeiras condições de admissão:

1ª – O alumno para ser admittido deverá ter mais de 8 annos, ou menos de 14. Os que desejarem aprender uma arte, deverão ter mais de 10 annos.

2ª – Todos devem apresentar certidão de baptismo e de vaccinação. Não serão admittidos os que soffrem molestias contagiosas ou repugnantes (CÂMARA, 1887-1896 – encarte, p. 2).⁴

⁴O referido encarte, de 4 páginas impressas, encontra-se entre as p. 92-93, do *Livro de Registro de contratos e arrematações – 1887-1896*.

Com a falta de normatização, as solicitações ficam abertas a todos os cidadãos com filhos com qualquer grau de orfandade, que as apresentavam espontaneamente, sendo individualmente julgadas pelo Agente Executivo, após análise por parte da secretaria expondo a situação da documentação e a veracidade das afirmações de cada peticionário. A documentação disponível no Arquivo Municipal de Ouro Preto sobre a questão inclui parte das solicitações aprovadas e algumas outras com indicação para que se aguarde vaga ou sem possibilidade de conferir se a matrícula efetivamente ocorreu, o que dificulta o trabalho de análise sobre possíveis favorecimentos ou exclusão sobre os pedidos apresentados. No entanto, mesmo por esses requerimentos aceitos podemos inferir que havia direcionamento no processo de seleção. Apesar de todos os pedidos envolverem menores reconhecidamente pobres e órfãos, podemos perceber em diversos deles o apadrinhamento, a recomendação por parte de autoridades, caracterizando o uso político da indicação dos alunos que seriam subvencionados pela Câmara.

Em primeiro lugar, vale destacar uma declaração do vigário de Cachoeira do Campo, Pe. Affonso Henrique de Figueiredo Lemos, que foi quem tomou a iniciativa pelo convite dos salesianos e que, em correspondência de 20 de janeiro de 1896, faz a apresentação de um pupilo à Câmara:

Eu abaixo assignado, Vigario Collado da freguesia da Cachoeira do Campo, atesto sob a Fé de Sacerdote, que o menino Augusto Ferreira é orphão de pae, estando por isso nas condições de ser admittido gratuitamente por conta da Camara Municipal, na Escola Dom Bosco aqui fundada pela benemerita Congregação Salesiana.

Como se declara no requerimento juncto, a mãe do menino Augusto, alem de viuva é muito pobre, faltando-lhe portanto os necessarios meios para dar a seu filho uma educação regular.

Atesto tambem que o referido menino ja foi vacinado (CÂMARA, Caixa Instrução).⁵

Outro exemplo de apadrinhamento por parte de religiosos encontramos numa petição, de 18 de janeiro de 1896, agora voltada para o atendimento de um sobrinho de um padre de Ouro Preto:

O Pe. Tobias José da Silva, confiado na reconhecida caridade de V. S^a, vem pedir-lhe que se digne de admittir seu sobrinho – Raymundo Alves Ribeiro, pobre e orphão de pai e mãe entre aquelles que deverão ser subvencionados pela Illma. Camara Municipal desta cidade de Ouro Preto, no collegio 'Escolas Dom Bosco' que a primeiro de Março do

corrente anno se abrirá na Cachoeira do Campo, sob a illustre e sabia direcção dos Reverendíssimos Padres Salesianos (CÂMARA, Caixa Instrução).

É interessante anotar, para além das indicações, o peso da autoridade religiosa entre os administradores do município. Não apenas conseguem a aprovação de seus recomendados como ainda avançam na confirmação de outros itens requeridos para a matrícula no colégio. O vigário de Cachoeira do Campo adianta que o menor era vacinado, embora não fosse atribuição sua proferir essa declaração. Há anotação no requerimento apresentado pela mãe do menor destacando essa falha no processo, mas observando que a vacinação poderia ser feita a qualquer momento, portanto, não impedindo a matrícula do aluno. No caso do sobrinho do padre Tobias, que não apresentou certidão de idade, a secretaria anotou no pedido que não havia este documento, mas que o menor provavelmente estaria dentro dos limites, pois o "Pe. Thobias o acha em condições de ser admittido" (CÂMARA, Caixa Instrução). E não consta que tenha sido pedida a devida certidão.

Com relação à comprovação de idade, os documentos apresentados foram sempre emitidos pelos vigários, a partir das certidões de batismo. Em um caso, porém, por ser a criança de outra cidade e órfã de pai e mãe, é apresentada uma interessante exposição do Senador Joaquim C. Costa Sena, em 24 de fevereiro de 1896, onde o peso da autoridade política do declarante tem valor documental:

Pelo conhecimento que tenho de seus paes, nativos do município da Conceição, ultimamente residentes em Ouro Preto, onde falleceram e pelo conhecimento que tenho do mesmo menor atesto que sua idade não pode exceder de 12 a 13 anos (CÂMARA, Caixa Instrução).

Os óbitos e a condição de orfandade dos meninos eram também comprovados pelas certidões emitidas pelas autoridades religiosas.

Outra vertente de solicitações atendidas volta-se para os funcionários públicos, parentes de professores, etc. No caso do menino indicado pelo vigário da Cachoeira do Campo, verificamos no requerimento da mãe, de 20 de janeiro de 1896, a informação dessa dependência com docente falecido:

Rita Adelaide Ferreira desejando ardentelemente colocar nas 'Escolas D. Bosco' o seu filho Augusto Ferreira e não tendo meios para mantel-o por ser viúva e o seu único arrimo o seu pae Professor Carlos José Ferreira ter falecido deixando toda a família na completa indigência... (CÂMARA, Caixa Instrução).

De teor semelhante é a petição de uma viúva de juiz que tinha seu filho mantido por verba do distrito de Antonio Dias, também do município de Ouro Preto, a qual havia sido suspensa por conta da

⁵Todas as correspondências citadas a seguir proveem desta mesma caixa. Estas correspondências e outros documentos, referentes a anos diversos, encontram-se armazenados nessa caixa, que tem apenas o título de 'Caixa Instrução', sem numeração e sem organização ou catalogação interna.

extinção dos Conselhos Distritais. Em 20 de janeiro de 1898, expondo suas dificuldades financeiras, solicita:

Julia Carolina de Almeida Pinto, viúva de Dr. Zeferino de Almeida Pinto, juiz de direito da comarca de Uberaba, pobre e carregada de filhos, vem respeitosamente pedir-vos a conservação do seu filho menor de nome Paulo de Almeida Pinto, no colégio dirigido pelos Padres Salesianos na Cachoeira do Campo [...] (CÂMARA, Caixa Instrução).

Algumas vezes, inclusive, se cobra claramente das autoridades a atenção ao pedido, por conta da situação de pobreza relacionada aos baixos salários pagos aos servidores. Nesse sentido, citamos o requerimento de Francisco Gonçalves das Neves, em 4 de fevereiro de 1896, em favor de um dos seus cinco filhos órfãos de mãe, “[...] que pela sua applicação ao estudo revella alguma intelligencia digna de ser aproveitada” (CÂMARA, Caixa Instrução), para uma vaga na escola, dada a impossibilidade do mesmo de pagar as anuidades e por promessa a ele feita anteriormente pelo Agente Executivo, o que reforça o caráter clientelístico da prática política do século XIX:

Acontece, porém, que tendo o supplicante alem desses filhos orphãos, o encargo de manter uma velha tia paralytica e uma irmã solteira que lhe prestam os carinhos de mãe, falecem-lhe, por isso os recursos necessários para curar da educação litteraria do alludido seo filho, por quanto nenhuma margem lhe proporciona para esse fim o seo minguardo ordenado de funcionário público aposentado. Nesses termos, pois, vem solicitar de V. S^a o cumprimento da promessa verbal que ha tempos fez ao supplicante de admittir o referido menor nas Escolas – D. Bosco – fundada no distrito da Cachoeira do Campo [...] (CÂMARA, Caixa Instrução).

Como estas, várias solicitações são apresentadas, algumas de pessoas ligadas à vida política, outras feitas pelo próprio solicitante, muitas pelas mães dos órfãos, com justificativas que vão do estado de pobreza, condição para o pedido, passando por atestados de bom rendimento assinados por professor e até a observação de uma mãe, em novembro de 1896, pedindo uma vaga “[...] afim de que [seu filho] aprenda um ofício qualquer” (CÂMARA, Caixa Instrução). Existem ainda muitos exemplos de solicitações apresentadas pelos representantes do governo estadual, encaminhadas diretamente à direção do Colégio, com teor e motivações diversas, mas explicitando também o apadrinhamento político (AZZI, 1986, p. 75-76).

O sentido da educação salesiana e o apoio do Estado

No final do século XIX, já ficava clara a defasagem da educação no Brasil com relação ao

ensino técnico e profissionalizante, no bojo de mudanças na base da sociedade, como a abolição da escravatura e a intensificação da imigração europeia, que sinalizavam a necessidade de valorizar a preparação da população para o trabalho. Já se evidenciava, portanto, a preocupação com o suprimento desse tipo de formação, numa sociedade onde o trabalho livre se ampliava e o interesse pela modernização da produção agrícola e pela industrialização se manifestavam. Nesse contexto, a congregação salesiana que, pelas mãos de seu fundador, voltava-se para a educação dos jovens e, consequentemente, para a preparação dos mesmos para o trabalho, tornava-se uma parceira interessante para o governo brasileiro. Os contatos iniciais das autoridades com Dom Bosco iniciaram-se no Império e foram aprofundados com a eclosão da República.

Com o avanço do ultramontanismo na segunda metade do século XIX, vários bispos escrevem a Dom Bosco solicitando religiosos para implementarem obras educacionais em suas dioceses, visando a reafirmação da autoridade católica após os conflitos entre igreja e Estado nos anos 1870, a difusão da doutrina por outros caminhos que não simplesmente o púlpito, a formação das elites agrárias com colégios secundários e o encaminhamento dos jovens pobres, por meio da preparação para o trabalho. E nessa última proposta, os salesianos foram realmente pioneiros, como nos alerta Riolando Azzi:

Com relação aos outros institutos religiosos já atuantes no Brasil, os salesianos eram considerados numa posição de vanguarda, por sua maior inserção no mundo do trabalho, através das escolas de artes e ofícios, e pela maior facilidade em assimilar os valores da cultura moderna (AZZI, 1983, p. 73).

Também Gilberto Freire identifica essa preeminência e a percepção que o catolicismo teria tido das mudanças que estavam ocorrendo e das perspectivas que se abriam no Brasil na transição do século XIX para o XX:

Em nenhum dos colégios da época se iniciavam os meninos em qualquer arte ou ofício, deixando-se esse ensino exclusivamente para os liceus de artes e ofícios, para os patronatos, para os aprendizados de artífices. Aqui se deve destacar notável contribuição Católica para o desenvolvimento da educação dos brasileiros: a representada pelos colégios Salesianos, que foram estabelecidos no País nos fins do século XIX. Colégios do tipo do Santa Rosa, de Niterói; e onde aos estudos secundários se acrescentavam os de artes e ofícios diversos, segundo as mais modernas técnicas em vigor nessas artes e nesses ofícios (FREIRE, 1974, p. 587-588).

Acreditamos que seja essa a vertente que se deve explorar para entender o movimento de atração dos

salesianos e o apoio estatal às suas realizações, mormente no caso das Escolas Dom Bosco, de Cachoeira do Campo. A atuação salesiana em prol da educação da juventude para o trabalho e a preocupação com a formação de cidadãos responsáveis e cumpridores do dever, etc. encaixavam-se perfeitamente tanto no mundo europeu onde o liberalismo se afirmara ao longo do século XIX, como no Brasil onde as ideias liberais avançavam na crítica à ignorância popular, à pobreza do país, à necessidade da formação da mão de obra livre, ao término da escravidão, entre outras coisas.

A proposta dos discípulos de Dom Bosco em Cachoeira do Campo era clara, ao colocar no preâmbulo dos citados Estatutos da escola, que a mesma estava sendo fundada “com o fim de dar aos meninos juntamente com a educação moral e religiosa, uma instrução proporcionada à sua condição, e formal-los assim virtuosos cidadãos e bons operários”. Em seguida, descreve o público alvo e as diversas linhas de formação a serem implementadas no colégio:

O Estabelecimento debaixo de um só nome e de uma só Direcção compreenderá duas divisões: uma de Estudantes, para estudos primários e secundários, e a outra de Artistas, para o ensino theorico-prático de Agricultura e de Artes e Ofícios, como alfaiates, sapateiros, carpinteiros, typographos etc. etc. Entre os artistas se admittirão de preferência aos demais, os meninos orphãos de pai e mãe e que se acharem em extrema indigência (CÂMARA, 1887-1896 – encarte, p. 1).

Considerações finais

Dessa forma, com a criação e manutenção das Escolas Dom Bosco, numa nova dimensão, vemos reaproximarem-se os interesses do Estado e da Igreja Católica, apesar da separação formal que ocorreu com a República. Em princípio, sairiam ganhando todos: o Estado pela ampliação da oferta educacional à população, em especial aos carentes atendidos pelos cursos profissionalizantes; a Igreja Católica e os salesianos, que garantiam espaço social para ampliarem suas obras de doutrinação e uma fonte de rendimento para sustentação das obras religiosas; as elites agrárias, que passavam a contar com um colégio modelar para

preparação de seus filhos nos níveis primário e secundário; e o povo, pela perspectiva da formação técnica, atendendo-se principalmente aos mais pobres e órfãos.

Apesar de todas essas perspectivas positivas, em poucos anos, por conta principalmente da crise econômica que atingirá o País e particularmente Minas Gerais, o Colégio enfrentará duros desafios, que o levarão a alterações profundas na sua linha de ação. No entanto, esse já é um período que excede a nossa proposta de análise.

Agradecimentos

CNPq e a Fapemig pelo apoio financeiro.

Referências

- AZZI, R. **Os salesianos no Brasil à luz da História.** São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1983.
- AZZI, R. **Os salesianos em Minas Gerais:** o decênio inicial da obra salesiana, 1895-1904. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1986.
- AZZI, R. O. **Estado leigo e o projeto ultramontano.** São Paulo: Paulus, 1994.
- CÂMARA Municipal de Ouro Preto. **Livro de Atas de Sessões da Câmara – 1894-1897.** Ouro Preto: Arquivo Municipal de Ouro Preto. (Livro n. 995).
- CÂMARA Municipal de Ouro Preto. **Livro de Registro de contratos e arrematações – 1887-1896.** Ouro Preto: Arquivo Municipal de Ouro Preto. (Livro n. 861).
- CÂMARA Municipal de Ouro Preto. **Caixa Instrução.** Ouro Preto: Arquivo Municipal de Ouro Preto. (vários anos).
- FREIRE, G. **Ordem e Progresso.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974.
- GROOT, C. F. G. **Brazilian Catholicism and the Ultramontane Reform, 1850-1930.** Amsterdam: CEDLA (Centre for Latin American Research and Documentation), 1996.

Received on May 7, 2012.

Accepted on November 13, 2012.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.